PORTARIA Nº.316,1ºDE MARÇO DE 2019

Prorrogar os prazos para o encerramento da instrução e decisão do Processo Administrativo nº. 001/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**de Manhuaçu, Excelentíssimo Senhor João Gonçalves Linhares Júnior, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 001/2018 instaurado pela Portaria nº. 287/2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Administrativo nº. 001/2018 pelas Portarias nº. 288/2018; 297/2019 e 308/2019.

CONSIDERANDO o anterior parecer da Assessoria Jurídica sobre o assunto prorrogação;

CONSIDERANDO as razões explicitadas no despacho datado de 1º de março de 2019 no Processo Administrativo nº. 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, osrespectivos prazos previstos no art. 3º da Portaria nº. 287/2018, prorrogados pelos arts. 1º das Portarias nº. 288/2018; 297/2019 e 308/2019.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Manhuaçu – MG, 1º de março de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu